

Recesso forense, de 03 a 06 de janeiro de 2022	
Motorista plantonista	SAMUEL RAMALHO MANUEL
Motorista substituto	IRISMAR BENEDITO SANTOS
De 06 a 10 de janeiro de 2022	
Motorista plantonista	IRISMAR BENEDITO SANTOS
Motorista substituto	LUIZ GONZAGA MOTA
De 10 a 17 de janeiro de 2022	
Motorista plantonista	LUIZ GONZAGA MOTA
Motorista substituto	ANTONIO FERREIRA DE CASTRO
De 17 a 24 de janeiro de 2022	
Motorista plantonista	ANTONIO FERREIRA DE CASTRO
Motorista substituto	ALDEMIR DOS SANTOS PAULO
De 24 a 31 de janeiro de 2022	
Motorista plantonista	ALDEMIR DOS SANTOS PAULO
Motorista substituto	SAMUEL RAMALHO MANUEL

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1399/2021/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de dezembro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0970/2021-GAB/DPE, de 08 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 571, de 09 de setembro de 2021, a qual exonerou, a contar de 08.9.2021, Suelen Mezzomo Lemgruber Porto do cargo comissionado de Assessora de Defensor;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 4910/2021-e (SEI n.º 3001.100403.2021), especialmente no Parecer Jurídico n.º 659/2021/AJDPERO, de 09 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de SUELEN MEZZOMO LEMGRUBER PORTO, matrícula n.º 300094819, 08 (oito) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados:

I – no plantão judiciário dos períodos de 31.8.2020 a 07.9.2020 e de 19.10.2020 a 26.10.2020, conforme a Certidão n.º 257/2020-CG/DPE, de 05 de novembro de 2020, a qual concedeu 04 (quatro) folgas compensatórias à ex-servidora;

II – no plantão judiciário do período de 22.3.2021 a 29.3.2021, conforme a Certidão n.º 73/2021-CG/DPE, de 30 de março de 2021, a qual concedeu 02 (duas) folgas compensatórias à ex-servidora;

III – no plantão judiciário do período de 02.8.2021 a 09.8.2021, conforme a Certidão n.º 256/2021-CG/DPE, de 28 de setembro de 2021, a qual concedeu 02 (duas) folgas compensatórias à ex-servidora.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1403/2021/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de dezembro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 1387/2021/DPG/DPERO, de 1.º de dezembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 626, de 1.º de dezembro de 2021, a qual designou servidores(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores do Convênio n.º 001/2021/DPE/RO, firmado com a Uniron, sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0752.2021/DPE-RO.

Assim, onde se lê:

“[...]”

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JADIM	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular

[...]”;

leia-se:

“[...]”

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular

[...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

### Termos

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 699/2021-AJDPE, que prevê a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como a inexistência de fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa AURINEIA BORGES VALENTE 77959965234, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.587.202/0001-60, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor total de R\$5.980,00, para prestação de serviços de decoração, para a solenidade de posse dos novos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 7/12/2021, às 10h, no auditório do prédio sede do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 3 de dezembro de 2021.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

### ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

#### Portarias

PORTARIA N.º 703/2021-CG/DPE  
Porto Velho, 03 de dezembro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para responder pelos processos pares de atribuições da 6ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, com atribuição para atuar nos feitos de competência da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná, durante o período de 06 a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar nos feitos de competência da Juizado Especial Criminal da Comarca de Ji-Paraná, durante o período de 06 a 17 de dezembro de 2021

Art. 3.º DESIGNAR a Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH para responder pela 2ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, com atribuição para atuar nos feitos de competência da 3ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná, durante o período de 06 a 17 de dezembro de 2021.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral